

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei n.º 3.020/2000

De 18 de dezembro de 2000.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DR. JOSÉ MILTON BARROS DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA

PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a

seguinte Lei.

Art. 1°- Fica concedido o Titulo Honorífico de Cidadão Patoense ao Dr. José Milton Barros de Araújo, Juiz da 3ª Vara da Comarca de Patos.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e a sua entrega terá caráter solene.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE

PATOS-PB, 18 de dezembro de 2000.

Dinaldo Medeiros Wandelley

- Prefeito Constitucional -

Autor: Vereador MADIEL DE SOUSA CONSERVA

19500-8L